

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

Processo: 049-2020

Do Objeto: Contratação emergencial pelo prazo de seis meses, de pessoa jurídica para prestação de serviços ao Centro de Apoio Psicossocial e oficinas terapêuticas com equipe composta dos seguintes profissionais: (1) psiquiatra, carga horária mínima de 16h, (1) Pedagogo ou Psicólogo ou outro profissional necessário ao Projeto Terapêutico (nível superior), carga horária mínima de 16h, (1) Enfermeiro, carga horária de 40h, (1) Psicólogo, carga horária mínima 40h, (2) Oficineiros, com carga horária mínima 30h cada, (1) Técnico em Enfermagem, carga horária mínima de 40h, (1) Higienizador, carga horária mínima de 44h,(1) Cozinheiro, carga horária mínima de 44h e (1) Recepcionista, carga horária mínima de 40h.

Do Contratado: ALVES E MARTINS LTDA. CNPJ 17.817.921/0001-44.

Do Valor e do Pagamento: R\$ 29.892,57 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) mensais

Da Fundamento Legal: A presente dispensa de licitação tem como fundamento Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação emergencial, para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços...

Pinheiro Machado, RS, 14 de setembro de 2020.

João Arthur Silveira Fagundes C.P.Licitações.

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Pinheiro Machado, RS, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA Prefeito Municipal